

**RESPOSTA DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE GEOGRAFIA -
EDITAL Nº 01/2019**

Nome do candidato	Situação
Thalita Paiva Costa	Indeferido

Justificativa:

A Comissão de Seleção entende que a atividade de monitoria não equivale a experiência enquanto docente, uma vez que esta tem por finalidade auxiliar docentes e discentes no processo de ensino-aprendizagem, ao mesmo tempo que atua na formação do próprio estudante-monitor. Os certificados de monitoria apresentados pela candidata, inclusive, referem-se a atividades realizadas sob a orientação de um docente e no período em que a candidata estava matriculada como estudante do curso de graduação – exigência do próprio programa Institucional de monitoria Indígena, ofertado pela Universidade Federal do Tocantins.

Para além disso, de acordo com o Edital que orienta este Processo Seletivo Simplificado, a comprovação da Experiência Profissional será através de um dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Tempo de Serviço;
- Termo de posse e último comprovante de rendimentos;
- Contrato de Trabalho e último comprovante de rendimentos.

Em momento algum o edital fala em comprovações através de certificados como os apresentados pela candidata.

A participação em seminários e semanas acadêmicas, tem natureza – além de evidente nomenclatura - distinta dos “cursos extracurriculares”. A própria forma de participação da candidata nesses eventos, ora como ouvinte ora como membro da comissão já desconfigura a sua situação enquanto discente, aluna de um curso.

Altamira – PA, 20 de março de 2019

Dr. Isaac Harillo Jerez

Presidente da Comissão de Seleção de Professor Substituto de Geografia do
IFPA Campus Altamira
Portaria nº 260/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA